

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, resolve:

Art. 1º - Notificar a ex-estagiária ELISAMA DE JESUS FREITAS SOUZA, CPF nº 072.338.085-62, matrícula SIAPE: 3155227, que se encontra em local incerto e não sabido, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste edital, manifestar-se junto à Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, através do e-mail dgp@ifbaiano.edu.br quanto à decisão administrativa ratificadora da devolução do saldo devedor derivado da rescisão do termo de compromisso de estágio 31/2019, cujo cálculo encontra-se no Processo de Reposição ao Erário nº 23327.252571.2020-01.

Art. 2º - Tal notificação dar-se-á em virtude das tentativas infrutíferas de contato via correspondência e via correio eletrônico registradas nos autos do referido processo de ressarcimento.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CNPJ: 10.724.903/0001-79, para fins do disposto no artigo 21 da Portaria MEC nº 1.905, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados (81) oitenta e um diplomas no período de 15/11/2022 a 14/12/2022 no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 01/RET - registros 432-487; 491; 634-647; 710-719. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://ifbaiano.edu.br/portal/ensino/diplomas-graduacao/>.

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA

Reitor
Substituto**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2022 - UASG 158143**

Número do Contrato: 12/2020.

Nº Processo: 23098.004189/2019-91.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2020. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 11.892.959/0001-03 - EVOLUCAO ENGENHARIA, CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO LTDA. Objeto:

SUPRIMIR 17,91% do valor inicial reequilibrado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 376.382,75 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do Art. 65, inciso i, alínea "b", §§ 1º e 2º, da lei n.º 8.666/1993;

ACRESCENTAR 21,48% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 451.252,17 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), nos moldes do Art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;

ALTERAR a Cláusula Terceira - Preço, em função do acréscimo/supressão do instrumento original. Vigência: 21/12/2022 a 26/06/2023. Valor do Acréscido do Contrato: R\$ 74.869,42. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, torna pública aos interessados o resultado da homologação do Pregão Eletrônico nº 42/2022. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviço de limpeza, tratamento e manutenção de piscinas e espelhos d'água do Campus Brasília do Instituto Federal de Brasília, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas, nos termos do processo 23508000236202254. Empresa vencedora: W & E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ sob o nº 05.283.260/0001-35 melhor lance de R\$ 101.988, vigência: 12 meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993.

RUTE CHAVES DE JESUS AQUINO
Coordenadora de licitações, IFB Campus Brasília**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158125**

Número do Contrato: 17/2021.

Nº Processo: 23348.004305/2020-17.

Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 01.404.158/0001-90 - PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 17/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.728,46. Data de Assinatura: 06/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 18/2021.

Nº Processo: 23348.004305/2020-17.

Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 60.734.837/0001-96 - CENGAGE LEARNING EDICOES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 18/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/01/2023 a 26/01/2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.780,00. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 19/2021.

Nº Processo: 23348.004305/2020-17. Inexigibilidade. Nº 9/2020. Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 50.268.838/0001-39 - SARAIVA EDUCACAO S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 19/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 26/01/2023 a 26/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 68.879,46. Data de Assinatura: 16/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/12/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 158125

Número do Contrato: 17/2022.

Nº Processo: 23350.000030/2022-65.

Contratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - REITORIA. Contratado: 20.599.605/0001-58 - JOSE DO VALE PEREIRA SERVICOS LTDA. Objeto: é a repactuação dos valores do contrato nº 17/2022, em razão de reajuste salarial, devido a alteração do salário mínimo, bem como a convenção coletiva de trabalho de 2022 -SEAC/SC, nos termos previstos na cláusula sexta, item 6.4 do contrato, firmado entre as partes em 24 de fevereiro de 2022, e no art. 65, inciso II, alínea d, e § 8º da lei nº 8.666/1993, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado inicialmente. Vigência: 10/03/2022 a 10/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 169.358,04. Data de Assinatura: 20/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/12/2022).

CAMPUS CONCÓRDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022**

UASG 158461 - IFC/CONCORDIA Processo n. 23351.006215/2022-18 Pregao Eletronico n. 132/2022. Con tratante: INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE REITORIA. Contratado: 08.977.831/0001-20. COMERCIAL AGROALBA EIRELI. Objeto: contratacao de empresa especializada no fornecimento de servicos de telhamento, retirada de telhas, instalacao de calhas e rufos, com fornecimento de mao de obra, material e ART, bem como servicos de desratizacao, dedetizacao e limpeza de caixa d agua, para o Instituto Federal Catarinense Campus Avancado Abelardo Luz, que serao prestados nas condicoes estabelecidas no Termo de Referencia, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520/2002 - Artigo: 1 Vigencia: 02/01/2023 e encerramento em 01/01/2024. Valor Total: R\$ 1.390,20. Data de Assinatura: 16/12/2022. RUDINEI KOCK EXTERCKOTER Diretor Geral (COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**EDITAL Nº 100/CAMSDP/IFC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

EXTRATO DE EDITAL Nº 100/CAMSDP/IFC/2022, de 19 de dezembro de 2022.

A Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender as demandas do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna; Período de Inscrição: 02/01/23 a 20/01/23. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período, iniciando em dia útil. Locais e horário: A inscrição será efetuada, somente via internet, pelo email: cgp.luzerna@ifc.edu.br; Vagas: 01 (uma); Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais; Campo de Conhecimento: Educação Física; Requisitos: Licenciatura em Educação Física ou Bacharel em Educação Física com Especialização em Educação. Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição deverá ser obtida pela internet no seguinte endereço: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Remuneração:

20 horas semanais					
	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
Vencimento Básico	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32	2.236,32
Retribuição por Titulação	--	--	223,32	559,08	1.285,89
Total	2.236,32	2.236,32	2.459,95	2.795,40	3.522,21

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União. O inteiro teor do Edital e maiores informações encontra-se à disposição dos interessados no endereço:

JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA

**EDITAL Nº 84/CAMSDP/IFC, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Pró-Reitora Substituta de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - IFC, no uso de suas atribuições legais e da competência que foi subdelegada pela Portaria nº 14/2019 de 03/01/2019 e nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/1993, e da Resolução nº 048-CONSUPER/2014, HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Campus Rio do Sul, instituído pelo Edital nº 084 de 21/11/2022, publicado no Diário Oficial da União de 23/11/2022, seção 3, pag. 67. Área: Matemática; Regime de Trabalho: 40 horas semanais; Processo: 23353.001525/2022-81; Nº de vagas: 01

Classificação	Candidato	Nota Final
1	Tiago Cardoso Ferraz	91,31
2	Indianara Cucco	87,44
3	Luis Carlos Campregher	83,39
4	Tayana Cruz de Souza	83,10
Desclassificado	Aldair Forster	--
Desclassificado	Rosane Hildebrandt	--

BARBARAH CRISTINE LEIDOW SORGETZ

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**EDITAL Nº 13/2022 GABR/REITORIA-IFCE****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL Nº 5/2020 DEAD/PROEN/REITORIAIFCE**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o disposto no subitem 13.4 do Edital nº 05/2020 DEAD/PROEN/REITORIA-IFCE, publicado no site do IFCE em 29/12/2020, resolve PRORROGAR por mais 02 (dois) anos, a contar de 26/02/2023, o prazo de vigência da seleção de ampla concorrência destinada a formar cadastro de reserva de Professor Formador em Educação a Distância (EaD) para o curso de Licenciatura em Matemática, nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 05.01.1992; Lei nº 9.394 de 20.12.1996; Lei nº 11.273, de 06.02.2006; Lei nº 11.502, de 01.07.2007; Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e Lei nº 13.005, de 15.06.2014), do Decreto nº 5.800, de 08.06.2006 e dos dispositivos normativos da CAPES (Portaria nº 183, de 21.10.2016; Portaria nº 15, de 23.01.2017 e Instrução Normativa nº 2, de 11.04.2017 e Portaria nº 249, de 08.11.2018).

